



RESOLUÇÃO Nº. 044 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a aprovação do Curso de Especialização em Sistemas Agroflorestais em Ecossistemas do Estado de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a demanda da sociedade e a necessidade de capacitação de recursos humanos altamente qualificados,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar o curso de Especialização em Sistemas Agroflorestais em Ecossistemas do Estado de Roraima da Universidade Estadual de Roraima, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 21 de novembro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI